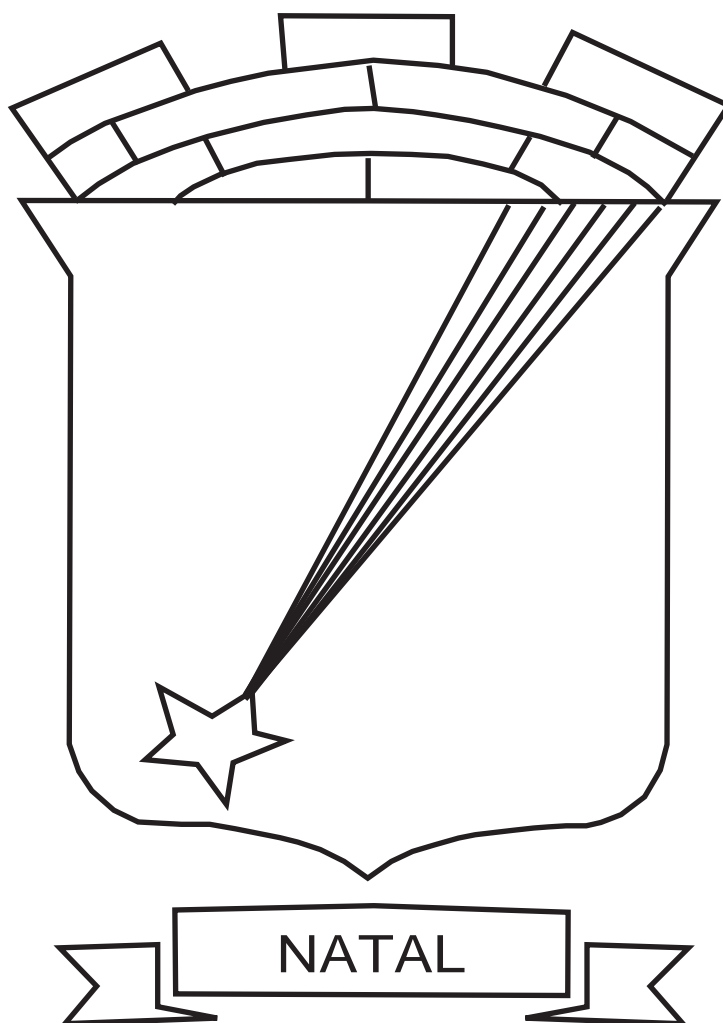


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 15 DE ABRIL DE 2012.

Nº 346

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA	03 a 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESEFA SOCIAL	24
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNUCÍPIO DO NATAL	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	25

EXPEDIENTE

Quinzenal editado sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,
de acordo com lei N° 2.275 de 14/07/75.

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER
PREFEITA

CARLOS PEREREIRA VON SOSHTEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

IÊDA ISABELLA DE LIRA SOUZA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

ROOSEVELT BEZERRA DA SILVA FILHO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEGELM
PAULO EMANUEL LUCENA DE FRANÇA – MAT. 47.354-5
RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 0363/2012-GS/SEGELM, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 073884/2011-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE RONALDO DA SILVEIRA	35.588-72010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
ANA CRISTIANE DA SILVA	35.589-52010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
EDUARDO JORGE SOARES DA SILVA	35.249-72010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
ELIENE MARIA DE MOURA ROLIM	35.389-22010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
JOSE ANTONIO DA SILVA	35.069-92010/201101/12	101/12	a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0362/2012-GS/SEGELM, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 073884/2011-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SANDRA LUCIA DE LIMA	34.988-72010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
SHEILA CARVALHO DE LUCENA	35.058-32010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
SOLANGE MARIA DA SILVA	35.523-22010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
TAISA SANTOS DE SOUZA	35.046-02010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
TEREZINHA DE JESUS FAUSTINO	35.070-22010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
VERA LUCIA DE MOURA SANTIAGO	35.085-12010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
JOSINETE SOARES SOUTO	35.428-72010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
MARCIA ROSSANA DIAS TAVARES	35.449-02010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
JUSCELINO FISCHER ALVARES	35.603-42010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
CLAUDIA REJANE A. SILVA	35.591-72010/201101/12	101/12	a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0360/2012-GS/SEGELM, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 073884/2011-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA GORETH DA SILVA	35.483-02010/201105/12	105/12	a 03/01/2012
MARIA JACILENE GOMES DE OLIVEIRA	35.136-92010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
MARIA JEANE ARAUJO	35.484-82011/201101/12	101/12	a 30/12/2011
MARIA LINDA DA ROCHA	35.134-22010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
MARIA LUCIA DA CONCEICAO	35.065-62010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
MARIA LUCIA DE S. OLIVEIRA	35.072-92010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
MARIA PATRICIA N. PAIVA	35.064-82010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
MARIA ELIANA LIMA ALVES	35.498-82010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
MARIA MARIA DA COSTA BARBOSA	35.049-42010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
MICARLA REGIA DE M. DANTAS	35.059-12010/201101/12	101/12	a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0359/2012-GS/SEGELM, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 073884/2011-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUZIA FRANCISCA DA SILVA	35.075-32010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
MANOEL MESSIAS DA SILVA	35.539-92010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
MANOEL SANTIAGO DE FARIAS	35.074-52010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
MARCLEIDE FERNANDES SOUZA	35.605-12010/201112/12	12/12	a 10/01/2012
MARIA DA PIEDADE DA SILVA	34.960-72010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
MARIA DAS GRACAS PIO GONCALVES	35.464-32010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	35.081-82010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
MARIA DO SOCORRO S. RODRIGUES	35.000-12010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
MARIA GORETE BEZERRA	35.480-52010/201101/12	101/12	a 30/12/2011
MARIA GORETE DE O. SOARES	35.073-72010/201101/12	101/12	a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0358/2012-GS/SEGELM, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 073884/2011-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO BATISTA DE SOUZA FILHO	35.604-22010/201101/12/	a 30/12/2011	
JOAO MARIA S. DOS SANTOS	34.947-02010/201101/12/	a 30/12/2011	
JONAS JOAQUIM DE LIMA	35.071-12010/201101/12/	a 30/12/2011	
JORGE IVAN A OLIVEIRA	34.950-02010/201101/12/	a 30/12/2011	
JOSE WILSON S. NASCIMENTO	35.137-72010/201101/12/	a 30/12/2011	
JUREMA LEIROS DA SILVA	35.430-92010/201101/12/	a 30/12/2011	
KATIA CRISTIANE DA SILVA	35.077-02010/201101/12/	a 30/12/2011	
LENILZA PAULA DE Q. SILVA	40.898-12010/201101/12/	a 30/12/2011	
LEONADJA SOARES DA SILVA	35.052-42010/201101/12/	a 30/12/2011	
LUZIA ALEXANDRE BAZERRA	35.135-12010/201101/12/	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0357/2012-GS/SEGELM, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 073884/2011-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA DAS CHAGAS S. DE SOUZA	35.293-42010/201101/12/	a 30/12/2011	
GILBERTO LOPES DA COSTA	35.099-12010/201101/12/	a 30/12/2011	
HILDETH FERNANDES DA SILVA	35.402-32010/201101/12/	a 30/12/2011	
IARA DAS NEVES DE LIMA	35.050-82010/201101/12/	a 30/12/2011	
IARA NASCIMENTO DE SOUZA	34.309-92010/201101/12/	a 30/12/2011	
INACIA PERRERA NASCIMENTO	35.009-52010/201101/12/	a 30/12/2011	
IOLANDA BATISTA DE SOUZA	35.261-62010/201101/12/	a 30/12/2011	
IRANIR OLIVEIRA DA SILVA	35.540-22010/201101/12/	a 30/12/2011	
ISI ALVES BARBOSA DE MEDEIROS	35.581-02010/201101/12/	a 30/12/2011	
JARLENE CORDEIRO DA SILVA	35.053-22010/201101/12/	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0356/2012-GS/SEGELM, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 073884/2011-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CRISTIANA CARLA LEANDRO	35.045-12010/201101/12/	a 30/12/2011	
DIOGENES CAVALCANTE DA SILVA	35.097-42010/201101/12/	a 30/12/2011	
EDANIDE RODRIGUES DOS SANTOS	35.384-12010/201101/12/	a 30/12/2011	
EDINEIDE RIBEIRO DA SILVA	35.606-92010/201129/12/	a 27/01/2012	
EDNALVA ALVES DA SILVA	35.593-32010/201101/12/	a 30/12/2011	
ELBA ALVES E SILVA	35.385-02010/201101/12/	a 30/12/2011	
ELIEDNA PRISCILLA DA SILVA N. MOURA	35.203-92010/201101/12/	a 30/12/2011	
ELISANGELA ALVES DE LIMA	35.162-82010/201101/12/	a 30/12/2011	
FABIO BORGES VIEIRA	35.076-12010/201101/12/	a 30/12/2011	
FRANCISCA DALVA DE ARAUJO	35.061-32010/201101/12/	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0355/2012-GS/SEGELM, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 073884/2011-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA MAGALI N. SILVA	35.048-62010/201101/12/	a 30/12/2011	
ADRIANA PAULA O. DA SILVA	35.078-82010/201101/12/	a 30/12/2011	
ALDERI JUVENAL DA S. SOUZA	35.341-82010/201101/12/	a 30/12/2011	
ANA PAULA M. DA SILVA	35.079-62010/201101/12/	a 30/12/2011	
ANTONIA IRIS DA S. MEDEIROS	35.357-42010/201114/12/	a 12/01/2012	
BENEDITA FREIRE DA SILVA	35.536-42010/201101/12/	a 30/12/2011	
CINTIA FERNANDA DE LIMA	35.084-22010/201101/12/	a 30/12/2011	
CLAUDIO MOURA DO NASCIMENTO	35.369-82010/201101/12/	a 30/12/2011	
CLEIDELNIZE DO CARMO LIMA	34.923-22010/201101/12/	a 30/12/2011	
CLEONEIDE DA ROCHA FEITOSA	34.926-72010/201101/12/	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0361/2012-GS/SEGELM, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 073884/2011-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NADJA CRISTINA DE SOUZA DANTAS	35.060-5	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
ODENILDA GOMES DA SILVA	34.979-8	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
RAIMUNDA GOMES V. DE LIMA	34.983-6	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
REJANE CARDOSO TEXEIRA BARBOSA	35.582-8	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
REJANE LIMA DE MACEDO	35.043-5	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
REJANE RODRIGUES DA SILVA	35.587-9	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
RIVANILDO MURICI ALIPIO	35.538-1	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
ROSANA RODRIGUES DA SILVA	35.055-9	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
ROSANGELA BATISTA DA SILVA	35.578-0	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
ROSENEIDE BARBOSA DE CARVALHO	35.047-8	2010/2011	01/12 a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1059/2012-GS/SEGELM, de 23 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 017361/2012-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VIRGINIA EUFRASIA MOREIRA DE FARIAS PEREIRA	21.997-5	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
ALBERTO ARRUDA MARIANO	31.128-6	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
NUBIA FIGUEIREDO DE MENDONCA SILVA	36.627-7	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
ELZIMAR DANTAS SOUTO	22.022-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
ANGELA MARIA RICARDO DA SILVA	22.103-1	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
TEREZINHA JEREMIAS DA SILVA	22.049-3	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
EDILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	21.939-8	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
CELSO MAIA DE LIMA	22.066-3	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
WILLIAM VIEIRA CARNEIRO	19.679-7	2011/2012	18/04 a 17/05/2012
JOSE ALVES DE MOURA	46.005-2	2011/2012	01/04 a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1060/2012-GS/SEGELM, de 23 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 017361/2012-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	60.663-4	2011/2012	04/04 a 03/05/2012
TERESA GALDINO DOS SANTOS	22.364-6	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
EDUARDO JOSE LEIROS FERREIRA	22.369-7	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
EDILEUZA GERALDO GOMES	19.703-3	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
GASPARINA CASSEMIRO DA COSTA PEREIRA	19.694-1	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
LENI MARIA DE ANDRADE LIMA	19.502-2	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
MARIA CELIA RODRIGUES DA SILVA	19.695-9	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MARIA DO SOCORRO ARNAUD DE LIRA	21.236-9	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
FRANCISCO CANINDE ROCHA FERREIRA	19.698-3	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
FELIPE SEGUNDO DE LIMA NERIS	19.697-5	2010/2011	01/04 a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1061/2012-GS/SEGELM, de 23 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 017361/2012-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HERIBERTO TORRES	19.865-0	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MARIA DE FATIMA FERNANDES NASCIMENTO	20.887-6	2011/2012	09/04 a 08/05/2012
SERGIO CEZAR DE FRANCA	19.706-8	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
ANTONIO HOLANDA DE ALBUQUERQUE	19.942-7	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
AUGUSTO FRANCISCO DOS SANTOS	19.712-2	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO	19.710-6	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
MILTON RAMOS	19.922-2	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MILTA MARINHO DINIZ	20.052-2	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
MARIA LEDA DANTAS	21.985-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
MARIA LUCIA DA SILVA	21.747-6	2009/2010	01/04 a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1062/2012-GS/SEGELM, de 23 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 017361/2012-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JAQUELINE FONSECA DANTAS LOPES	22.072	82011/201201/04	a 30/04/2012
ANA GUACIRA DA SILVA	22.027	22011/201201/04	a 30/04/2012
JUSTINIANO HOMEM DE SIQUEIRA	22.203	82011/201201/04	a 30/04/2012
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SANTOS	22.358	12010/201101/04	a 30/04/2012
MARIA AUXILIADORA COSTA DE ALMEIDA	21.994	12010/201101/04	a 30/04/2012
LEDA MARIA SOARES MATIAS DE ALMEIDA	21.160	52011/201201/04	a 30/04/2012
MARIA DA CONCEICAO ARAUJO MACHADO	20.677	62010/201101/04	a 30/04/2012
LUZANIRA FERREIRA DE ANDRADE COSTA	36.381	22011/201201/04	a 30/04/2012
ALEXANDRA BEZERRA DE MEDEIROS	19.768	82011/201216/04	a 15/05/2012
JOSENILDA DA SILVA LEITE BELTRAO	36.603	02011/201201/04	a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1063/2012-GS/SEGELM, de 23 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 017361/2012-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIDALVA SILVA PINTO	22.156	22011/201201/04	a 30/04/2012
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	22.382	42011/201201/04	a 30/04/2012
MARIA ZENILDA QUEIROZ DE VASCONCELOS	21.110	92011/201201/04	a 30/04/2012
EDNA DE PAIVA PEREIRA	36.600	52011/201201/04	a 30/04/2012
JOAO BATISTA SILVA JUNIOR	36.599	82009/201001/04	a 30/04/2012
DICKSON MAGNUS MOUSINHO ZERONCIO	08.724	62011/201201/04	a 30/04/2012
ANTONIA IARA DA SILVA	20.962	72011/201203/04	a 02/05/2012
EZILDA PINHEIRO LOPES	22.642	42011/201201/04	a 30/04/2012
TARCISIO FERREIRA DE MENEZES	36.605	62011/201201/04	a 30/04/2012
SONIA MARIA DE ARAUJO CORREIA	36.511	42011/201201/04	a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1064/2012-GS/SEGELM, de 23 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 017361/2012-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIANA BEZERRA LINS	22.204	62011/201201/04	a 30/04/2012
VICTOR FRANKENSTEIN DE LIMA GUERRA	21.587	22011/201201/04	a 30/04/2012
CLEOMAR MARQUES DO NASCIMENTO	22.198	82010/201101/04	a 30/04/2012
NALVA CELIA DE LIMA FERREIRA	21.616	02011/201201/04	a 30/04/2012
ANTONIO CRISTOVAO CAVALCANTE	20.243	62010/201101/04	a 30/04/2012
VERA LUCIA LUNA SANDES	35.969	62010/201101/04	a 30/04/2012
LENILDA COELHO SILVA	19.737	82010/201101/04	a 30/04/2012
PAULO DE SOUSA FORTALEZA	21.972	02011/201201/04	a 30/04/2012
MARIA ESTELA GADELHA DOURADO	21.932	12011/201201/04	a 30/04/2012
JOSE ROBERTO SILVA MACHADO	19.483	22010/201101/04	a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1065/2012-GS/SEGELM, de 23 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 017361/2012-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALZENIRA DUARTE SENA	22.143	12011/201201	a 30/04/2012
GIZELIA OLIVEIRA SANTOS	10.572	42011/201201	a 30/04/2012
IEDA BATISTA DOS SANTOS	22.343	32011/201201	a 30/04/2012
LILIAN BARBARA VIEIRA DE MELLO AFFONSO	22.644	12011/201201	a 30/04/2012
MARIA ADELINA GARCIA VERISSIMO	22.354	92011/201201	a 30/04/2012
MARIA DALVA P DA S OLIVEIRA	22.153	82011/201201	a 30/04/2012
MARIA NUBIA DE FIQUEREDO	22.175	92011/201201	a 30/04/2012
PAULO PINHEIRO DÔ REGO	22.116	32011/201201	a 30/04/2012
ROBERTO CARLOS ROSADO SOARES	22.111	22011/201201	a 30/04/2012
TERESINHA DE JESUS GOMES TORRES	22.108	22011/201201	a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1066/2012-GS/SEGELM, de 23 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 017361/2012-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
THEMIS MARIA DE CARVALHO REGO	22.107-42011/201201/04	a	30/04/2012
VERA LUCIA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVAO	22.106-62011/201201/04	a	30/04/2012
DILMA CALDAS DE OLIVEIRA	22.164-32011/201201/04	a	30/04/2012
CLEITON LUIZ GODEIRO	22.141-42011/201201/04	a	30/04/2012
DAMIAO RODRIGUES DE MACEDO	22.013-22011/201201/04	a	30/04/2012
MARIA CRISTINA MACIEL BEZERRA MIRANDA	22.357-32011/201201/04	a	30/04/2012
TELMA MARIA DOS SANTOS SILVA	22.029-92011/201201/04	a	30/04/2012
MARIA DAS GRACAS AROUCA DE CARVALHO	22.054-02011/201201/04	a	30/04/2012
EUGENIO CARLOS ARAUJO	19.786-62011/201201/04	a	30/04/2012
MARIA DO CARMO CASTELO DAMASCENO	22.084-12011/201201/04	a	30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1067/2012-GS/SEGELM, de 23 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 017361/2012-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ATINA ABAGE QUEIROZ	22.081-72011/201201/04	a	30/04/2012
MARIA IVANEIDE GOMES DE SOUZA	22.095-72011/201201/04	a	30/04/2012
JANETE MAGDA ROCHA DA COSTA	22.010-82011/201201/04	a	30/04/2012
ORLANDO BATISTA DA SILVA	22.089-22011/201201/04	a	30/04/2012
MARIA LOURDES LEOPOLDINA DE BAKKER	22.489-82011/201201/04	a	30/04/2012
MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS	00.790-12011/201201/04	a	30/04/2012
LUZIA DAS CHAGAS SILVA	21.928-22011/201201/04	a	30/04/2012
MARIA APARECIDA DE SOUZA	20.618-12011/201217/04	a	16/05/2012
VERONICA DE LOURDES TRIDADE PINTO NEGREIROS	22.667-02011/201201/04	a	30/04/2012
MARIA DE LOURDES SERAFIM DE CASTRO	22.007-82011/201201/04	a	30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1068/2012-GS/SEGELM, de 23 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 017361/2012-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EURIDES SOUSA LIMA	36.422-32010/201101	a	30/04/2012
CRISTIANE ALVES DE ANDRADE	22.038-82011/201201	a	30/04/2012
SELIA MARIA DA SILVA	22.037-02011/201201	a	30/04/2012
VILMA TERTO DA SILVA	22.032-92010/201101	a	30/04/2012
NILSON LOPES GUERRA	22.074-42011/201201	a	30/04/2012
CIDALIA BEATRIZ CAMARA GOMES	20.929-52010/201101	a	30/04/2012
MARIA DAS GRACAS SILVEIRA	20.985-62010/201101	a	30/04/2012
ELIZIETE XAVIER DA COSTA	20.295-92011/201201	a	30/04/2012
JAIWANDT DUARTE VARELA	22.366-22010/201101	a	30/04/2012
SEVERINO DOS RAMOS DE SOUZA	21.319-52011/201201	a	30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1069/2012-GS/SEGELM, de 23 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 017361/2012-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO CARMO MORAIS LUCIO	36.622-62011/201201	a	30/04/2012
ANILDE DA SILVA NETO	20.039-52011/201201	a	30/04/2012
MARILENE ANDRADE DE FARIAS	22.215-12011/201201	a	30/04/2012
ODEGLEIDE TRINDADE DA SILVA	22.270-42011/201201	a	30/04/2012
NILZA AVELINO DE SOUZA	22.170-82011/201201	a	30/04/2012
IONE LOPES DINIZ DE ARAUJO	20.433-12011/201201	a	30/04/2012
DOMINIQUE BARBALHO AZEVEDO	22.082-52011/201201	a	30/04/2012
JALDIR DA SILVA CORTEZ	22.134-12011/201201	a	30/04/2012
CLAYDE TAVARES DA SILVA	22.050-72010/201101	a	30/04/2012
ANTONIO COSTA SOUZA	22.197-02010/201101	a	30/04/2012
COLETA MARIA DE MEDEIROS	22.078-72011/201201	a	30/04/2012
MARIA DAS GRACAS FELIX PEREIRA	21.998-32011/201201	a	30/04/2012
ANA CLARA GUEDES QUEIROZ	22.356-52011/201201	a	30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

****PORTARIA Nº. 0196/2012-GS/SEGELM, de 01 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 065534/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAQUIM LIBANEO DANTAS	46.970-02009/201001/10		a 30/10/2011
JOELMA MIRANDA DANTAS	42.688-12010/201119/10		a 17/11/2011
JORGE MENDES DE LIMA	44.246-12010/201103/10		a 01/11/2011
JOSE ANCHIETA S DE PAIVA	09.039-52009/201001/10		a 30/10/2011
JOSE ARIMATEIA DA SILVA	12.033-22010/201101/10		a 30/10/2011
JOSE FLAVIO VIDAL COUTINHO	32.308-02009/201001/10		a 30/10/2011
JOSE JEOVA DOS SANTOS	03.966-72010/201101/10		a 30/10/2011
JOSE MARQUES DA SILVA FILHO	07.325-32010/201101/10		a 30/10/2011
JOSE PAIXAO DA ROCHA	04.035-52010/201103/10		a 01/11/2011
JOSE ROMULO GOMES CRUZ	32.471-02010/201101/10		a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Wagner Gutemberg de Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

****Republicar por incorreção referente publicação ao BOM do dia 15/02/2012.**

PORTARIA Nº. 1121/2012-GS/SEGELM, de 09 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 011507/2012-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE FATIMA EZEQUIEL	36.604-82010/201106/02		a 06/03/2012
MARIA JOILCA BEZERRA LOUREIRO CARVALHO	02.330-22010/201101/02		a 01/03/2012
OZIAS ALVES DA SILVA	21.159-12011/201225/02		a 25/03/2012
LEIDE SUZANA MAIA	21.082-02010/201101/02		a 01/03/2012
FRANCISCO GUEDES NETO	21.139-72011/201225/02		a 25/03/2012
ESTER SUELY EMERENCIANO DA CUNHA	21.137-12010/201101/02		a 01/03/2012
FRANCISCO CANINDE CAMPOS	19.480-82010/201101/02		a 01/03/2012
ADEILTON DANTAS	31.280-12010/201101/02		a 01/03/2012
JACQUELINE DA SILVA ARAUJO	30.910-92008/200901/02		a 01/03/2012
MARIA HELENA VASCONCELLOS DE ALMEIDA DUARTE CANTIDIO	31.753-52010/201101/02		a 01/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1122/2012-GS/SEGELM, de 09 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 011507/2012-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GENILZA RAMOS DA SILVA	32.405-12008/200901/02		a 01/03/2012
CRISTIANO JEAN TEODULINO GONCALO DOS SANTOS	32.404-32007/200801/02		a 01/03/2012
CARLOS ALBERTO RUFINO	19.723-82010/201101/02		a 01/03/2012
LINDALVA GREGORIO ASSAD	22.115-52010/201101/02		a 01/03/2012
CLELIA COELHO DE ARAUJO BELMONT	36.394-42011/201201/02		a 01/03/2012
MARIA JOSE SILVA DE ARAUJO	19.686-02010/201101/02		a 01/03/2012
FRANCISCO DE ASSIS DE AZEVEDO	35.835-52011/201201/02		a 01/03/2012
MARIA DAS GRACAS CALIXTO	19.917-62011/201205/02		a 05/03/2012
EDITE MARIA DA SILVA	19.738-62009/201001/02		a 01/03/2012
ELIZABETE GUILHERME DE AQUINO	21.277-62011/201201/02		a 01/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1123/2012-GS/SEGELM, de 09 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 011507/2012-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROBERTO MEDEIROS MILLIONS	20.685-72010/201101/02		a 01/03/2012
ANTONIA MARIA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	19.685-12010/201101/02		a 01/03/2012
PAULO ROBERTO SANTOS LEITE	21.886-32011/201201/02		a 01/03/2012
EDNICE BEUTTENMULLER PEREIRA DE MENEZES	21.217-22011/201201/02		a 01/03/2012
FRANCISCA PEREIRA JANUARIO	19.700-92011/201201/02		a 01/03/2012
MARIA SELMA SANTOS DA SILVA	21.298-92011/201201/02		a 01/03/2012
VICENCIA BOTELHO DE LIMA	19.699-12011/201201/02		a 01/03/2012

WALTER FERREIRA DA SILVA 21.223-72010/201101/02 a 01/03/2012
 ALCINA DINIZ DE SOUZA 21.322-52011/201201/02 a 01/03/2012
 FRANCISCA GOMES BARBOSA SANTOS 22.360-32010/201101/02 a 01/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
 Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1124/2012-GS/SEGELM, de 09 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 011507/2012-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SILVANA MEDEIROS DO COUTO BRASIL	19.607-02011/201201/02	2011/01/02 a 01/03/2012	
FRANCISCO ASSIS DE MOURA	20.273-82010/201101/02	2010/01/02 a 01/03/2012	
MARCO AURELIO AZEVEDO DE OLIVEIRA	12.677-22009/201001/02	2009/01/02 a 01/03/2012	
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	21.606-22011/201201/02	2011/01/02 a 01/03/2012	
ANA MARIA FREIRE	20.203-72011/201218/02	2011/08/02 a 18/03/2012	
ARIONILDA DE SOUZA BARROCA	22.248-82010/201101/02	2010/01/02 a 01/03/2012	
MARIA ESTELA BRASIL DA SILVA	19.539-12011/201201/02	2011/01/02 a 01/03/2012	
ROZANGELA MARIA BEZERRA DE ARAUJO SILVA	19.658-42010/201101/02	2010/01/02 a 01/03/2012	
TEREZA JUSSARA GOMES BARBOSA	19.489-12010/201101/02	2010/01/02 a 01/03/2012	
EDMILZA FERREIRA DA SILVA GOMES	19.610-02011/201201/02	2011/01/02 a 01/03/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
 Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1125/2012-GS/SEGELM, de 09 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 011507/2012-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ILCE MARIA DE FRANCA LIMA	19.625-82011/201201/02	2011/01/02 a 01/03/2012	
MARIA DO SOCORRO MODESTO DA SILVA	21.216-42011/201201/02	2011/01/02 a 01/03/2012	
IARA DAVIN GOMES PARENTE	22.454-52010/201101/02	2010/01/02 a 01/03/2012	
MARIA DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS	20.409-92011/201201/02	2011/01/02 a 01/03/2012	
JOAO MARIA SIQUEIRA DA COSTA	43.131-82010/201101/02	2010/01/02 a 01/03/2012	
ANA MARIA AGRIPINO DE CASTRO	20.330-12011/201201/02	2011/01/02 a 01/03/2012	
BENICIO COSTA RAMALHO	21.959-22010/201101/02	2010/01/02 a 01/03/2012	
LUCIMAR GOMES BEZERRA	20.268-12009/201001/02	2009/01/02 a 01/03/2012	
CLEA DE MEDEIROS BRITO	20.097-22009/201001/02	2009/01/02 a 01/03/2012	
LUCY NUNES DA SILVA	19.921-42011/201201/02	2011/01/02 a 01/03/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
 Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1126/2012-GS/SEGELM, de 09 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 011507/2012-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE ALBERONILDO PIRES DE AZEVEDO	21.157-52010/201101/02	2010/01/02 a 01/03/2012	
BEATRIZ HELENA SOARES SIQUEIRA	20.096-42011/201207/02	2011/07/02 a 07/03/2012	
TERESA MARIA DA SILVA PEIXOTO	20.1499 2011/201201/02	2011/01/02 a 01/03/2012	
VALDIRA MARIA DA SILVA	36.463-12011/201201/02	2011/01/02 a 01/03/2012	
MARIA DA CONCEICAO BEZERRA FARIAS	21.822-72010/201101/02	2010/01/02 a 01/03/2012	
PEDRO DE OLIVEIRA FILHO	21.712-32010/201101/02	2010/01/02 a 01/03/2012	
FRANCISCA DE MELO CRUZ	20.110-32011/201201/02	2011/01/02 a 01/03/2012	
ELIONORA TEREZA BEZERRA LOPES	19.813-72010/201101/02	2010/01/02 a 01/03/2012	
MARIA CECILIA LOPES DA SILVA	20.124-32011/201201/02	2011/01/02 a 01/03/2012	
MARCOS COSTA DE SOUSA	20.286-02010/201101/02	2010/01/02 a 01/03/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
 Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1127/2012-GS/SEGELM, de 09 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 011507/2012-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILVANETE DANTAS DA SILVA	21.640-22010/201101/02	2010/01/02 a 01/03/2012	
MARIA DAS DORES DARC PAIVA TORRES	21.652-62011/201201/02	2011/01/02 a 01/03/2012	
JOSE NELSON DA SILVA	19.891-92011/201201/02	2011/01/02 a 01/03/2012	

LUCIA MARIA DE GOIS LEITE	36.458-42011/201201/02 a 01/03/2012
MARCLEIDE BEZERRA SILVA DE LIMA	19.776-92011/201201/02 a 01/03/2012
FRANCISCO ANTONIO ALVES	22.715-32010/201101/02 a 01/03/2012
MARIA DE FATIMA MAFRA SOARES	20.129-42010/201101/02 a 01/03/2012
ROSANGELA LIMA DE FREITAS NOBRE	19.826-92010/201118/02 a 18/03/2012
WILLIANDI HONORIO DE ALBUQUERQUE	22.549-52010/201101/02 a 01/03/2012
ANGELA MARIA CAVALCANTE DE BARROS	36.516-52010/201101/02 a 01/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1128/2012-GS/SEGELM, de 09 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 011507/2012-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula Exercício	Período
PAULO JOSE DA SILVA	36.636-62010/201101/02 a 01/03/2012	
TANIA MARIA DE CARVALHO	36.460-62011/201201/02 a 01/03/2012	
MARIA DE FATIMA MATIAS BEZERRA	19.827-72011/201201/02 a 01/03/2012	
CARLOS ALBERTO MOREIRA DANTAS FILHO	40.394-62010/201101/02 a 01/03/2012	
MARIA DAS DORES COSTA	36.885-72010/201101/02 a 01/03/2012	
REJANE DE LOURDES DA SILVA	36.876-82010/201101/02 a 01/03/2012	
MARIA DE LOURDES LIMA FRUTUOSO	22.211-92010/201101/02 a 01/03/2012	
MARIA LUCIA PINHEIRO ROSA	20.163-42010/201101/02 a 01/03/2012	
MARIA DO CARMO PEREIRA	36.482-72010/201101/02 a 01/03/2012	
MARCIA REGINA GALVAO DE LIMA	42.452-82010/201101/02 a 01/03/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1129/2012-GS/SEGELM, de 09 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 011507/2012-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula Exercício	Período
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	20.233-92011/201201/02 a 01/03/2012	
HELENA MARANHÃO CAMARA DE SA	20.210-02010/201101/02 a 01/03/2012	
VALERIA VERAS BEZERRA	20.1731 2010/201101/02 a 01/03/2012	
JUREMA MELO DA SILVA	20.253-32010/201101/02 a 01/03/2012	
SONIA SUELY DE SOUSA	22.064-72010/201101/02 a 01/03/2012	
MARIA DA GLORIA DE PAULA BEZERRA	20.075-12011/201201/02 a 01/03/2012	
ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA	19.894-32010/201101/02 a 01/03/2012	
KATIA SUELY FREITAS DA SILVA	20.068-92010/201101/02 a 01/03/2012	
JOSELMA LIRA FERREIRA	22.632-72010/201101/02 a 01/03/2012	
MARIA JOSE DE BRITO	21.534-12010/201101/02 a 01/03/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1130/2012-GS/SEGELM, de 09 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 011507/2012-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula Exercício	Período
GESIA GUEDES DE SOUSA	21.472-82011/201201/02 a 01/03/2012	
TANIA ROSALIA DIAS CORDEIRO	22.168-62010/201101/02 a 01/03/2012	
NEIDE MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA	22.118-02011/201201/02 a 01/03/2012	
ADMILSON LOPES DE ANDRADE	22.345-02010/201101/02 a 01/03/2012	
MARIA LUCIENE FERREIRA DA SILVA	21.538-42011/201201/02 a 01/03/2012	
DOMINGOS SAVIO SOUSA DE ARAUJO	47.107-12011/201201/02 a 01/03/2012	
FRANCISCO WILSON FERNANDES RODRIGUES	21.988-62010/201101/02 a 01/03/2012	
JOEL GOMES CAVALCANTI	21.394-22011/201201/02 a 01/03/2012	
LUIZ NUNES DA SILVA	22.046-92010/201101/02 a 01/03/2012	
MARINETE LABRE DANTAS.	20.258-42011/201201/02 a 01/03/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1131/2012-GS/SEGELM, de 09 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 011507/2012-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA ELIANE MENDES DE FREITAS NEO	11.244-5	2010/2011	101/02 a 01/03/2012
JUDITE GUEDES DE MOURA	20.252-5	2010/2011	101/02 a 01/03/2012
ALICE TOSCANO DE MEDEIROS LIMA	19.524-3	2011/2012	201/02 a 01/03/2012
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	19.961-3	2010/2011	101/02 a 01/03/2012
GENILDA LUCIA LOPES DE OLIVEIRA GOMES	20.298-3	2010/2011	101/02 a 01/03/2012
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSME	20.308-4	2010/2011	101/02 a 01/03/2012
EUFRASIA MARIA SILVA	21.330-6	2010/2011	101/02 a 01/03/2012
MARIA DO SOCORRO AZEVEDO	20.835-3	2011/2012	201/02 a 01/03/2012
ILKA DANTAS FREIRE	20.284-3	2010/2011	101/02 a 01/03/2012
REGINA LUCIA DE MEDEIROS SANTOS	19.569-3	2011/2012	201/02 a 01/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1132/2012-GS/SEGELM, de 09 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 011507/2012-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA APARECIDA DA SILVA	19.487-5	2010/2011	101/02 a 01/03/2012
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA	20.362-9	2010/2011	101/02 a 01/03/2012
MARIA DE FATIMA TRINDADE DO O	22.053-1	2009/2010	1001/02 a 01/03/2012
ALBA FERNANDES	20.347-5	2011/2012	201/02 a 01/03/2012
ALOMA TEREZA FONSECA	19.596-1	2010/2011	101/02 a 01/03/2012
ANAIZA FERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA	20.573-7	2011/2012	201/02 a 01/03/2012
ELIENE MACIEL MAFRA	20.419-6	2010/2011	101/02 a 01/03/2012
IRIMAR LEOCADIO TORRES DA SILVA	30.644-4	2010/2011	101/02 a 01/03/2012
JULIANA DE ALMEIDA CAVALCANTI	22.528-2	2010/2011	101/02 a 01/03/2012
LUZIA NEUZA LIVEIRA DE ARAUJO	20.454-4	2010/2011	101/02 a 01/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1133/2012-GS/SEGELM, de 09 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 011507/2012-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA SALETE PEREIRA SILVA	20.460-9	2010/2011	101/02 a 01/03/2012
MARIA DAS DORES VICENTE DA SILVA	21.963-1	2008/2009	101/02 a 01/03/2012
MARIA JOSE DE PONTES	21.185-1	2010/2011	101/02 a 01/03/2012
MARIA LEIDE REGIS DO NASCIMENTO	20.496-0	2011/2012	201/02 a 01/03/2012
MARILENE DE ARAUJO HENRIQUE	02.554-2	2011/2012	201/02 a 01/03/2012
EDNALVA TEIXEIRA ALVES	21.353-5	2011/2012	201/02 a 01/03/2012
MARIA ZULEIDE SILVA DO NASCIMENTO	20.509-5	2011/2012	205/02 a 05/03/2012
REGILMA MARIA DO NASCIMENTO	21.371-3	2011/2012	201/02 a 01/03/2012
ELIANE COSTA FERNANDES GALVAO	20.417-0	2011/2012	201/02 a 01/03/2012
KATIA GOMES DAMASCENO LUCAS	36.481-9	2010/2011	101/02 a 01/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1134/2012-GS/SEGELM, de 09 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 011507/2012-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MATILDE DA CRUZ DANTAS	20.527-3	2011/2012	201/02 a 01/03/2012
DARCILA CHAGAS DE MELO	20.345-9	2011/2012	201/02 a 01/03/2012
ELZA AIRES FREITAS	20.422-6	2010/2011	101/02 a 01/03/2012
DJANETE MEDEIROS DA SILVA	31.286-0	2010/2011	101/02 a 01/03/2012
VALDELUCIA DE PONTES	20.559-1	2010/2011	101/02 a 01/03/2012
FRANCISCA VASCONCELOS EDUARDO	19.912-5	2010/2011	101/02 a 01/03/2012
VERA LUCIA SIQUEIRA	20.560-5	2010/2011	101/02 a 01/03/2012
LELIA BEZERRA CUNHA	19.605-3	2011/2012	201/02 a 01/03/2012
MARIA GLEIDE DA CUNHA BEZERRA	20.772-5	2011/2012	201/02 a 01/03/2012
MARIA DA PAZ MARTINS	21.046-3	2011/2012	201/02 a 01/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1135/2012-GS/SEGELM, de 09 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 011507/2012-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CELIA MARIA DA SILVA	36.495-92011/201201/02		a 01/03/2012
JÓSEFA DE LIMA CAMPELO	36.496-72010/201101/02		a 01/03/2012
MARIA DO SOCORRO PERREIRA BARBOSA	20.400-52010/201101/02		a 01/03/2012
MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES	19.843-92011/201201/02		a 01/03/2012
ROSA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20.289-42011/201201/02		a 01/03/2012
ERONALDA DE SA BEZERRA	19.591-02011/201201/02		a 01/03/2012
KARLA MARIA FALCAO LIMA	22.637-82010/201102/02		a 02/03/2012
RAIMUNDO MONTEIRO FERREIRA	40.510-82010/201101/02		a 01/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1154/2012-GS/SEGELM, de 10 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo 022354/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS, matrícula nº. 00.790-1, ocupante do cargo de Cargo não informado, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2011/2012, no período de 15/04 a 15/05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1157/2012-GS/SEGELM, de 10 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADILEIA AURELIANO DO NASCIMENTO	13.135-12010/201102/04		a 01/05/2012
ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	14.771-12011/201211/04		a 10/05/2012
ADRIANA GOMES AMORIM	32.553-82010/201101/04		a 30/04/2012
ADRIANA MARIA LINHARES VIDERES SILVA	35.272-12011/201224/04		a 23/05/2012
ALAIDE TAVARES DA SILVA	06.431-92011/201203/04		a 02/05/2012
ALBERTINA DE HOLANDA BESSA	32.491-42010/201101/04		a 30/04/2012
ALEXSANDRO TEIXEIRA	35.210-12011/201201/04		a 30/04/2012
ANA CRISTINA PAULA DE OLIVEIRA	35.235-72011/201201/04		a 30/04/2012
ANA MARIA LUIZA	05.402-02011/201215/04		a 14/05/2012
ANAMARIA LOPES SOARES	48.402-42011/201201/04		a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1158/2012-GS/SEGELM, de 10 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDREA CARLA DOS SANTOS ALEXANDRE FERREIRA	35.190-32011/201201/04		a 01/05/2012
ANDREA SANTOS DE SOUSA	34.561-02011/201201/04		a 01/05/2012
ANTONIA CLAUDIA DE ASSIS BEZERRA	35.283-72011/201216/04		a 15/05/2012
ANTONIO LUCAS TEIXEIRA DA SILVA	60.056-32011/201223/04		a 22/05/2012
ANTONIO NUNES DA SILVA	07.647-32010/201101/04		a 01/05/2012
ARIOSVALDO DE ARAUJO SILVA	60.317-12011/201201/04		a 01/05/2012
ARLEIDE MARIA VENANCIO DE SOUZA	35.284-52011/201201/04		a 30/04/2012
ARTENISE REVOREDO DE MEDEIROS	09.077-82011/201223/04		a 22/05/2012
BETHANIA GARCIA DO AMARAL LOPES	352390	2009/201001/04	a 01/05/2012
BRUNO ROBERTO SOARES DE MAGALHÃES	42.809-42011/201201/04		a 01/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1159/2012-GS/SEGELM, de 10 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CAMILA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	47.810-5	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
CARLOS ALEXANDRE DO N SANTOS	34.273-4	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
CARLOS MAGNO DA SILVA	47.756-7	2011/2012	01/04 a 30/04/2012

CARLOS MAGNO DE SOUZA	34.439-7	2011/2012	12/04 a 11/05/2012
CELIA MARIA BARBOSA DE ARAUJO	46.991-2	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
CELSO MAIA DE LIMA	22.066-3	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
CEZAR MAGNO MOURA	12.540-7	2011/2012	30/04 a 29/05/2012
CHREOSIL PROTASIO DE LIMA	11.777-3	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
CLAUDIA DE ALMEIDA BONFA	46.978-5	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
CLECIA MARIA DE MELO	11.410-3	2010/2011	01/04 a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1160/2012-GS/SEGELM, de 10 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLENIDE PROTASIO DE LIMA NUNES FERNANDES	11.758-7	01/04 a 30/04/2012	2010/2011
CRISTINA DE GREGORIO GRIMALDI MUNIZ	00.146-5	01/04 a 30/04/2012	2011/2012
DAIRES CARVALHO DE OLIVEIRA BEZERRA	35.628-0	19/04 a 18/05/2012	2011/2012
DINAIDE MARINHO DOS SANTOS	32.544-9	01/04 a 30/04/2012	2009/2010
DIOGO ASAPH GUERREIRO PEIXOTO	47.464-9	01/04 a 30/04/2012	2011/2012
DJAILSON JOSE SUASSUNA FARIAS	00.855-9	01/04 a 30/04/2012	2010/2011
DIOVAL VALERIO SILVA	02.185-7	01/04 a 30/04/2012	2010/2011
EDILENE FELIX DE LIMA	44.851-6	01/04 a 30/04/2012	2011/2012
EDMAR DE ARAUJO DANTAS	09.199-5	01/04 a 30/04/2012	2011/2012
CLEONICE BEZERRA NASCIMENTO DE LIMA	35.010-9	23/04 a 22/05/2012	2011/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1161/2012-GS/SEGELM, de 10 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DIOVAL VALERIO SILVA	02.185-7	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
EDNEY PEREIRA RODRIGUES	34.284-0	2011/2012	02/04 a 01/05/2012
EDVALDO ANDRADE DA SILVA	34.632-2	2011/2012	04/04 a 03/05/2012
ELEUSES MAGNUS SPINOLA	06.174-3	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
ELIANE BASTOS OLIVEIRA	35.253-5	2011/2012	15/04 a 14/05/2012
ELIANE QUIRINO CABRAL	35.142-3	2011/2012	04/04 a 03/05/2012
ELINALDO GALDINO DO NASCIMENTO	09.087-5	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
ELIZABETH DOS SANTOS ALVES TIBAO	35.267-5	2011/2012	24/04 a 23/05/2012
ELISABETH ARRUDA DA ROCHA	14.660-9	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
ELOISA APOLINARIO SILVA	14.776-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1162/2012-GS/SEGELM, de 10 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELVIRA MARANHÃO DE FREITAS	04.425-3	2010/2011	02/04 a 01/05/2012
EMMANOEL INACIO DA SILVA	26.125-4	2011/2012	30/04 a 29/05/2012
ENILTO ALVES	00.775-7	2011/2012	26/04 a 25/05/2012
ERALDO ALVES DOS SANTOS	34.508-3	2011/2012	04/04 a 03/05/2012
ERINEIDE MELO DE LIMA	35.3329	2011/2012	02/04 a 01/05/2012
EUGENIO CASTRO DA SILVA	01.099-5	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
FERNANDA PATRICIA DE SOUZA LEANDRO	10.098-6	2010/2011	02/04 a 01/05/2012
FLAVIA APARECIDA DE MEDEIROS	35.624-7	2011/2012	19/04 a 18/05/2012
FLAVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	47.096-1	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
FLAVIA PINHEIRO CAVALCANTI	13.923-8	2010/2011	01/04 a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

****PORTARIA Nº. 0165/2012-GS/SEGELM, de 01 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 065534/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADAITON MARINHO DOS SANTOS	43.815-4	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
ADILA LORENA MORIS LIMA	41.825-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
AILTON NILANDE DE FREITAS	08.898-6	2009/2010	03/10 a 01/11/2011
ALBERTINA DE HOLANDA BESSA	32.491-4	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
ALCIMAR QUEIROZ DOS SANTOS	00.180-5	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ALDENIR MARQUES DE MENEZES	07.121-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ALESSANDRA B.DA.S. CARMAGNANI	32.561-9	2010/2011	27/10 a 25/11/2011
ALESSANDRE MEDEIROS TAVARES	12.932-1	2010/2011	17/10 a 15/11/2011
ALEXSANDRA DANTAS DA S. INACIO	60.472-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ALINE FERNANDES DE ARAUJO	46.931-9	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Wagner Gutemberg de Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

**Republicar por incorreção referente a publicação no BOM do dia 15/02/2012.

**PORTARIA Nº. 00114/2012-GS/SEGELM, de 23 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
081723/2011-74	RAIMUNDO FIRMINO DE SOUZA	06.021-6	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
082831/2011-64	ROSA MARIA PEREIRA DA FONSECA	61.407-6	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
062156/2010-76	JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	05.674-0	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
084743/2011-05	ANA RAISSA FIRMINO MARQUES DO NASCIMENTO	61.333-9	2010/2011	01/02 a 02/03/2012
084376/2011-31	ROSEMARIA CLAYTON BEZERRA	61.479-3	2010/2011	01/02 a 02/03/2012
013669/2011-34	SEVERINO FERREIRA DE LIMA	04.050-9	2009/2010	01/05 a 30/05/2011
084747/2011-85	CICERO LUCIANO DA SILVA	61.056-9	2010/2011	01/02 a 01/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Wagner Gutemberg de Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

**Republicado por incorreção referente a publicação no BOM do dia 30/01/2012.

PORTARIA Nº. 1170/2012-GS/SEGELM, de 11 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA DAS CHAGAS AQUINO FILHA DE MELO	35.292-6	2011/2012	23/04 a 22/05/2012
FRANCISCA DAS CHAGAS DIAS	14.699-4	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
FRANCISCA EDILEUZA DE ARAUJO	35.258-6	2011/2012	24/04 a 23/05/2012
FRANCISCA ESTEVAO PIRES DA FONSECA	35.216-1	2011/2012	15/04 a 14/05/2012
FRANCISCA FRANCIMAR DE OLIVEIRA SILVA	35.294-2	2011/2012	23/04 a 22/05/2012
FRANCISCA FRANCINETE DE MEDEIROS PINHEIRO	06.658-3	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
FRANCISCA LOURENCO DA SILVA MELO	06.336-3	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	13.368-0	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
FRANCISCO CANINDE MENDES DA SILVA	05.291-4	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
FRANCISCO DE CASSIO DE OLIVEIRA MENDES	60.028-8	2010/2011	01/04 a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1171/2012-GS/SEGELM, de 11 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO GOMES DA SILVA	12.499-1	2011/2012	04/04 a 03/05/2012
FRANCISCO PINHEIRO	07.875-1	2011/2012	02/04 a 01/05/2012
FRANCISCO WAGSON COSTA	36.491-6	2011/2012	06/04 a 05/05/2012
FRANKLIN BATISTA DO NASCIMENTO	34.912-7	2011/2012	14/04 a 13/05/2012
GENERINA TEMOTEO DE OLIVEIRA	46.784-7	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
GEOMAR MARQUES DE MELO	00.691-1	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
GEORGE DANTAS DE SOUSA	44.953-9	2011/2012	02/04 a 01/05/2012
GEORGIA DO ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO	44.629-7	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
GERUSA COSTA MUNOZ	11.760-9	2011/2012	30/04 a 29/05/2012
GHISLAINE MEDEIROS BORGES	14.636-6	2011/2012	02/04 a 01/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1172/2012-GS/SEGELM, de 11 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILENO DE QUEIROZ PEIXOTO	06.968-0	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
GILVANETE MARINHO DA SILVA	09.096-4	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
GIVANILDO AZEVEDO CAVALCANTE SOUZA	35.161-0	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
HELENILZA DIAS PEREIRA DA SILVA	60.712-6	2011/2012	09/04 a 08/05/2012
HILDEBERTO MEDEIROS DA CUNHA	09.064-6	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
IDES MARIA MARTINS	35.404-0	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
IEDA MARIA DE ARAUJO CALIFE	13.287-0	2011/2012	15/04 a 14/05/2012
IRIS DO CEU TOMAZ DE ARAUJO	06.189-1	2011/2012	02/04 a 01/05/2012
ISABELY ROCHA OLIVEIRA	47.440-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
IVONEIDE RIBEIRO DE LIMA	35.409-1	2010/2011	01/04 a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1173/2012-GS/SEGELM, de 11 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IVONETE GOMES DA SILVA	35.223-3	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
JALDIR DA SILVA CORTEZ	06.954-0	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
JANAINA BRILHANTE DA SILVA ARAUJO	35.214-4	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
JANAINA CRUZ DE OLIVEIRA NAZARIO	35.260-8	2011/2012	24/04 a 23/05/2012
JANE CLEIDE GOMES DA SILVA	35.240-3	2011/2012	05/04 a 04/05/2012
JANILDA FAUSTINO DE SOUZA PEREIRA	35.621-2	2011/2012	19/04 a 18/05/2012
JACQUELINE GOMES DA SILVA	35.300-1	2011/2012	23/04 a 22/05/2012
JEAN VIEIRA MIRANDA	34.580-6	2011/2012	16/04 a 15/05/2012
JEANE CRISTINA ALVES DE SOUZA DANTAS	14.557-2	2010/2011	02/04 a 01/05/2012
JEANE DA CUNHA LOPES	35.302-7	2011/2012	23/04 a 22/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1174/2012-GS/SEGELM, de 11 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOANA LOURENCO DE AQUINO	04.986-7	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
JOAO JOSE BARBOSA FILHO	14.637-4	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
JOAO MARIA AQUINO GONDIM	15.132-7	2011/2012	14/04 a 13/05/2012
JOAO MARIA DA SILVA	35.224-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
JOSE EUGENIO DOS SANTOS	35.304-3	2011/2012	23/04 a 22/05/2012
JOSE RENATO BRITO MACHADO	13.285-3	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
JOSE ROBERTO SILVA DE SOUZA	05.287-6	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
JOSEFA GONCALVES DE OLIVEIRA	13.286-1	2011/2012	26/04 a 25/05/2012
JOSENILDA ARAUJO DA SILVA SOUZA	35.306-0	2011/2012	23/04 a 22/05/2012
JOSENILSON SILVA DOS SANTOS	35.639-5	2011/2012	29/04 a 28/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1175/2012-GS/SEGELM, de 11 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO MARIA DA SILVA	05.634-1	2010/2011	02/04 a 01/05/2012
JOSIMAR BATISTA CAMARA	08.868-4	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
JOSEMEIRE CAVALCANTE MOEIRA DA SILVA	35.211-0	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
JOSIVAN TOMAZ DA SILVA	35.635-2	2011/2012	19/04 a 18/05/2012
JOZIANNE DE SOUZA LIMA FELIX	35.276-4	2011/2012	24/04 a 23/05/2012
KADJANERY ARAUJO MACEDO DOS SANTOS	12.912-7	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
KALYANA EDUARDO FERNANDES	47.208-5	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
KATIANE MARILIA SEABRA BEZERRIL	41.880-3	2011/2012	12/04 a 11/05/2012
LADJANE MARISA DE LYRA	35.275-6	2011/2012	08/04 a 07/05/2012
LAURA CRISTINA NUNES DA COSTA	14.605-6	2011/2012	03/04 a 02/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1176/2012-GS/SEGELM, de 11 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26

de janeiro de 2011 e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LECIA PEREIRA DA SILVA FONSECA	46.713-8	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
LEONALDO DE ARAUJO	34.423-1	2011/2012	02/04 a 01/05/2012
LEONARDO ARCURI FLORENCIO	44.132-5	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
IERICEFRAN DE MORAIS SOUZA	44.096-5	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
LINDALVA DA SILVA RODRIGUES	10.266-1	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
LUCELY RAMOS DE LIMA	14.607-2	2011/2012	02/04 a 01/05/2012
LUCIANA CORLETT	35.225-0	2011/2012	08/04 a 07/05/2012
LUCIANA EDUARDO FERNANDES SARAIVA	47.085-6	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
LUCIARA PATRICIA DE OLIVEIRA CALDAS SOUSA	47.447-9	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
LUCIENE MOREIRA DA SILVA	14.712-5	2011/2012	02/04 a 01/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1177/2012-GS/SEGELM, de 11 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUIZ ALVES MORAIS FILHO	48.409-1	2011/2012	06/04 a 05/05/2012
LUIZ BATISTA DE LIMA	35.309-4	2011/2012	08/04 a 07/05/2012
LUZINETE FERREIRA DE SOUZA	35.265-9	2011/2012	10/04 a 09/05/2012
MAGNO ALVES PEREIRA	46.949-1	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MAIRLON MAGNUS SILVA DE LIMA	34.516-4	2011/2012	10/04 a 09/05/2012
MANOEL HORTENCIO DANTAS DE SOUZA	35.312-4	2011/2012	23/04 a 22/05/2012
MANOEL RODRIGUES	34.425-7	2011/2012	09/04 a 08/05/2012
MARCIA MARIA COSTA BARRETO	00.985-7	2010/2011	04/04 a 03/05/2012
MARCIA PEREIRA DE LIMA CARVALHO	35.229-2	2011/2012	05/04 a 04/05/2012
MARGARETH MARIA RAMOS LISBOA	11.787-1	2009/2010	01/04 a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1178/2012-GS/SEGELM, de 11 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA ALDENORA FERREIRA DA ROCHA	36.136-4	2009/2010	01/04 a 30/04/2012
MARIA APARECIDA LUCAS	12.518-1	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MARIA APARECIDA MONTEIRO	04.931-0	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MARIA AUREA DE MEDEIROS	11.807-9	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MARIA CELIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	01.752-3	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MARIA CRISTINA LIMEIRA BARRETO VIANNA	06.950-7	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
MARIA DA CONCEICAO ANDRADE FRAZAO	05.386-4	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MARIA DA CONCEICAO DE LIMA	07.563-9	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MARIA DA GLORIA FRANCO	04.827-5	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MARIA DALVA DA SILVA OLIVEIRA	35.226-8	2011/2012	01/04 a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1179/2012-GS/SEGELM, de 11 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DAS GRACAS CALDAS GALVAO	11.817-6	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MARIA DAS MERCES HERONCIO DE MELO CAVALCANTI DA ROCHA	06.725-3	2011/2012	14/04 a 13/05/2012
MARIA VITORIA ALVES DA SILVA	08.759-9	2009/2010	01/04 a 30/04/2012
MARIA DE FATIMA DA SILVA	14.695-1	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MARIA DE LOURDES SILVA ARRUDA	13.587-9	2008/2009	01/04 a 30/04/2012
MARIA DO ROSARIO FRANCA DE MOURA	14.599-8	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MARIA EDNA DE PAIVA FERNANDES	00.794-3	2011/2012	30/04 a 29/05/2012
MARIA ELIENE TAVARES DA SILVEIRA SILVA	35.231-4	2011/2012	10/04 a 09/05/2012
MARIA ELINETE DA SILVA PESSOA	14.611-1	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MARIA ELIZABETE DA SILVA	14.597-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
MARIA EUGENIA DA FONSECA LIMA	12.513-0	2011/2012	04/04 a 03/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1180/2012-GS/SEGELM, de 11 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA GILVANEIDE DE MELO	35.206-3	2011/2012	11/04 a 10/05/2012
MARIA GISELMA DA SILVA GOUVEA	35.315-9	2011/2012	23/04 a 22/05/2012
MARIA IVONE NUNES DA FONSECA	47.018-0	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MARIA JOSE FELIX DE LIMA	35.215-2	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
MARIA JOSE NOGUEIRA DA SILVA	35.311-6	2011/2012	23/04 a 22/05/2012
MARIA JOSEANE FERREIRA DA SILVA	47.461-4	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MARIA LUCIA CARLOS GOMES	00.915-6	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MARIA LUCIA LUCIO DA COSTA	14.013-9	2010/2011	02/04 a 01/05/2012
MARIA LUZINETE DA SILVA	35.029-0	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MARIA MARQUES SILVA DA CAMARA	13.507-1	2009/2010	01/04 a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1181/2012-GS/SEGELM, de 11 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA NAZARE DE SOUZA	14.698-6	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MARIA NAZARE DO NASCIMENTO	35.230-6	2011/2012	05/04 a 04/05/2012
MARIA RINALDA FERNANDES TORQUATO	11.835-4	2011/2012	24/04 a 23/05/2012
MARIA VANIA FREIRE VANDERLIE	00.802-8	2011/2012	26/04 a 25/05/2012
MARIA VERONICA CAVALCANTI DA ROCHA	34.402-8	2011/2012	27/04 a 26/05/2012
MARIA ZELITANIA DE LIMA	35.317-5	2011/2012	08/04 a 07/05/2012
MARIA ZILMA XIMBINHA DA SILVA	06.310-0	2011/2012	20/04 a 19/05/2012
MARISTELA PEDROSA GOMES RODRIGUES DA SILVA	07.680-5	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
MARTA MARIA DE CARVALHO	35.262-4	2011/2012	24/04 a 23/05/2012
MARTHA COELI MACIEL ARAUJO	11.804-4	2011/2012	02/04 a 01/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1182/2012-GS/SEGELM, de 11 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MELQUIDES BERNARDINO DOS SANTOS	34.559-8	2011/2012	16/04 a 15/05/2012
MICHÈLE COELHO DE SOUZA	34.569-5	2011/2012	16/04 a 15/05/2012
MIRIAM REGINA OLIVEIRA SILVA DE LIMA	34.562-8	2011/2012	16/04 a 15/05/2012
NAZARENO BENTO DE OLIVEIRA FILHO	01.061-8	2010/2011	02/04 a 01/05/2012
NEUMA DE ALMEIDA SANTOS	60.067-9	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
NIEGE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	14.667-6	2011/2012	02/04 a 01/05/2012
NIZEUDA MARIA CAMARA DE SOUZA	08.028-4	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
POLLYANA KENNIA DANTAS PEREIRA	46.901-7	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
PRISCILA ISABELE DE ASSIS CAMILO LESSA LIMA	47.688-9	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
RAIMUNDO NONATO COSTA	12.556-3	2011/2012	01/04 a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1183/2012-GS/SEGELM, de 11 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
REGIA MARIA BOTELHO	06.458-1	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
REGIA PATRICIA BEZERRA AVELINO DE FARIAS	35.509-7	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
RICARDO LIMEIRA DE SOUZA	06.810-1	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO VARELA GUEDES	35.219-5	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
RITA DE CASSIA MUNIZ	12.544-0	2011/2012	30/04 a 29/05/2012
ROSILENE MONTEIRO BARRETO SANTOS	47.060-1	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
ROSSANA FERNANDES DE SOUZA	08.624-0	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
ROSSANA FIGUEIREDO MENDONÇA DE LIMA	34.570-9	2011/2012	16/04 a 15/05/2012
SANDRA MARIA PATRICIO DA CRUZ	35.213-6	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
SANTANA OLIVEIRA DA SILVA	14.668-4	2011/2012	03/04 a 02/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1184/2012-GS/SEGELM, de 11 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SEBASTIAO CLEMENTE DE SOUZA NETO	45.065-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
SELMA FERREIRA DA SILVA FREIRE	05.692-8	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
SERGIO MARCOLINO DE MACEDO	34.401-0	2011/2012	17/04 a 16/05/2012
SIDGLEY ALVES DE LIMA	34.501-6	2011/2012	02/04 a 01/05/2012
SILVANA DO CARMO MAIA BARROS	14.562-9	2009/2010	03/04 a 02/05/2012
SIMONY PATRICIA MACIEL	46.808-8	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
SONIA MAGALI XAVIER CAMARA	07.739-9	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
SONIA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	14.758-3	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
SONIA MARIA RODRIGUES DE MELO	14.639-1	2011/2012	02/04 a 01/05/2012
SORAYA QUEIROZ DE SOUZA	35.232-2	2011/2012	10/04 a 09/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1185/2012-GS/SEGELM, de 11 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
STEPHANO FERNANDES DE FREITAS	48.406-7	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
TELMA ABREU DE MOURA	05.074-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
TERCIO TEIXEIRA TAVARES	32.546-5	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	07.779-8	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
THAMAR DE AZEVEDO SANTOS BRITTO LEITE	60.062-8	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
VALDECIRA DELFINO DE LIMA FREIRE	14.641-2	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
VALDENEIDE PATRICIA DE CARVALHO FERREIRA	35.144-0	2011/2012	04/04 a 03/05/2012
VANDA DE OLIVEIRA SALES	06.657-5	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
VANDA MARIA DOS SANTOS SILVA	07.770-4	2011/2012	04/04 a 03/05/2012
VERA LUCIA DE ARAUJO	36.851-2	2009/2010	02/04 a 01/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1186/2012-GS/SEGELM, de 11 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VERA LUCIA DIAS DE SOUZA	35.218-7	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
VERA LUCIA XAVIER GOMES	07.842-5	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
VILMA DA COSTA CAVALHEIRO	09.074-3	2010/2011	02/04 a 01/05/2012
WALDETH RUFINO BASILIO	01.668-3	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
WALESKA COSTA FLORENCIO DA SILVA	35.269-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
WALKIRIA ARARIPE DE ALENCAR	60.707-0	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
WALKIRIA SILVA DE ALMEIDA	44.855-9	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
ZELIA MARIA MARINHO DO MONTE MELO	14.583-1	2011/2012	03/04 a 02/05/2012
ZENACLEIDE PINTO DA NOBREGA BARROS	07.688-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
ZENILDA COSTA DE LIMA	35.326-4	2011/2012	23/04 a 22/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1187/2012-GS/SEGELM, de 11 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
WALDETH RUFINO BASILIO	23.519-9	2011/2012	30/04 a 29/05/2012
ZENILTON TORRES	34.511-3	2011/2012	12/01 a 11/05/2012
ZENIRA SOARES GOMES	14.594-7	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
ZILMAR FONTENELE	14.737-1	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
ZULEIDE VELOSO CAVALCANTI	11.871-1	2011/2012	30/04 a 29/05/2012
VERA LUCIA DUARTE DE ALMEIDA Q VASCONCELOS	05.272-8	2011/2012	04/04 a 03/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1070/2012-GS/SEGELM, de 23 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
017525/2012-38	ILCA DANTAS DE ARAUJO LIMA	05.575-1	2011/2012	26/03 a 24/04/2012
018979/2012-26	LIANE MARIA SANTOS MACEDO	39.484-0	2010/2011	19/03 a 17/04/2012
018680/2012-71	JOAO BATISTA DA SILVA NETO	05.640-5	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
016606/2012-11	MARIA DE FATIMA DANTAS GONCALVES	04.415-6	2011/2012	19/03 a 17/04/2012
005506/2012-69	EDMARY CAMARA FERREIRA	04.001-1	2005/2006	26/03 a 24/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1071/2012-GS/SEGELM, de 23 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
004789/2012-21	SANDRA DA SILVA BEZERRIL BACELAR	61.712-1	2011/2012	23/04 a 22/05/2012
015190/2012-13	JOSE MARIA DA SILVA	00.122-8	2011/2012	09/04 a 08/05/2012
015206/2012-98	BRUNO COSTA TODA	43.088-9	2010/2011	23/04 a 22/05/2012
015216/2012-23	ALESSANDRA DORA DA SILVA COSTA	43.199-1	2011/2012	09/04 a 08/05/2012
015214/2012-34	DAVI DE ASSIS SILVA	49.987-1	2010/2011	09/04 a 08/05/2012
015133/2012-34	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	43.082-0	2011/2012	02/04 a 01/05/2012
015112/2012-19	ANTONIO DE PAULA MONTEIRO	00.415-4	2010/2011	09/04 a 08/05/2012
015353/2012-68	EDINALVA DUARTE LEAL DE MEDEIROS	00.463-4	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
005336/2012-12	OTTO LEITE NETO	61.704-1	2011/2012	05/03 a 04/04/2012
004777/2012-05	DAGMARIO MACEANO DA MATA	07.818-2	2011/2012	02/04 a 01/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1077/2012-GS/SEGELM, de 26 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 015024/2012-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BENIGNA MARINHO DO NASCIMENTO	04.821-6	2011/2012	02/04 a 02/05/2012
FERNANDO LUIZ AVELINO BEZERRA	08.390-9	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
ISABEL FARIAS ALVES	09.659-8	2011/2012	01/03 a 30/03/2012
AILZA LACERDA DE BRITO	06.118-2	2011/2012	05/03 a 05/04/2012
MARIA ZELIA PINHEIRO	08.366-6	2011/2012	02/01 a 02/02/2012
MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	13.081-8	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
REGILDA DANTAS DA SILVA	05.017-2	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
ANITA GARIBALDA BATISTA	09.551-6	2008/2009	01/03 a 01/04/2012
MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA	07.367-9	2007/2008	01/03 a 30/03/2012
JOSE CARLOS DA SILVA	09.501-0	2011/2012	05/03 a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1094/2012-GS/SEGELM, de 02 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
013014/2012-47	CHARLES SALES DE LIMA	30.044-6	2010/2011	15/03 a 13/04/2012
013211/2012-66	SAMY COSTA PASSOS DE OLIVEIRA	30.049-7	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
015947/2012-79	JEANE CRISTINA DE SOUZA	30.042-0	2010/2011	15/06 a 15/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1095/2012-GS/SEGELM, de 02 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26

de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
019156/2012-18	JOSE MARIA PINHEIRO	00.019-1	2011/2012	02/04 a 01/05/2012
019131/2012-14	ERICKA MILANA DA SILVA LIMA	49.083-1	2011/2012	08/05 a 06/06/2012
018717/2012-61	LEONEL CARLOS DINIZ	45.541-5	2011/2012	16/04 a 15/05/2012
02/0411/2012-75	MARIA DO CARMO GOMES AGRA	00.109-1	2009/2010	08/05 a 06/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1096/2012-GS/SEGELM, de 02 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
019408/2012-17	DALVANIRA SILVA DE PAIVA	07.695-3	2011/2012	21/03 a 19/04/2012
018575/2012-32	JOAO SARAIVA FILHO	06.946-9	2011/2012	02/04 a 02/05/2012
019070/2012-95	MAYZA MARTINS DA MATA	44.830-3	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
017174/2012-65	GILVAN FREIRES DE ARAUJO	44.360-3	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
019335/2012-55	FABIANA HOLANDA ROCHA DE ARAUJO PESSOA	44.528-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1097/2012-GS/SEGELM, de 02 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
018779/2012-73	ARACY FRANÇA	01.322-6	2011/2012	02/05 a 01/06/2012
020243/2012-18	CICERA KARLA FERNANDES DE LIMA	49.151-9	2011/2012	02/05 a 30/06/2012
020072/2012-27	PAULO ROBERTO DE MORAIS	01.027-8	2011/2012	02/05 a 31/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1099/2012-GS/SEGELM, de 02 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
020103/2012-40	MARIA DALVILENE VARELA	06.966-3	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
019966/2012-74	ARACELE SIMIAO PEREIRA	00.703-0	2011/2012	02/04 a 01/05/2012
019400/2012-42	MARIA IZILDA SIQUEIRA FONTES	08.896-0	2009/2010	02/04 a 01/05/2012
020969/2012-51	HUMBERTO CORCINO PEDRO DA SILVA	46.271-3	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
020909/2012-17	SOLANGE TEXEIRA AVELINO	00.621-1	2010/2011	16/04 a 15/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1100/2012-GS/SEGELM, de 02 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
018057/2012-19	HUDSON DOMINGOS COSTA DE LIMA	44.556-8	2009/2010	02/05 a 31/05/2012
019293/2012-52	OSCAR MACEDO NETO	06.211-1	2009/2010	01/05 a 30/05/2012
016885/2012-12	CARLOS ALBERTO FERREIRA	07.888-3	2009/2010	02/05 a 31/05/2012
014084/2012-12	PABULO JULLIERME COSTA DE ALCANTARA	61.480-7	2010/2011	02/04 a 01/05/2012
018672/2012-25	CLAUDIO JOSE DO NASCIMENTO	07.985-5	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
018894/2012-48	LINDEMBERG CORDEIRO DA SILVA	06.127-1	2009/2010	02/05 a 31/05/2012
019053/2012-58	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA	08.464-6	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
019542/2012-18	JOSE MATIAS DOS SANTOS	05.154-3	2010/2011	02/05 a 31/05/2012

019689/2012-08	AILTON DE PAULO SILVA	44.622-0	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
020018/2012-81	Jose Humberto Araujo Guedes	61.062-3	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
019997/2012-25	DOMINGOS GONCALVES NASCIMENTO	05.241-8	2009/2010	02/05 a 31/05/2012
019835/2012-97	MAGNO DO NASCIMENTO LEAL	61.010-1	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
019750/2012-17	FABJO MAIA DE LIMA E SILVA	04.869-1	2009/2010	01/05 a 30/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1073/2012-GS/SEGELM, de 26 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 058182/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAQUIM FREITAS DE ANDRADE, matrícula nº 60.202-7, do exercício 2009/2010 e o Período de 01/08 a 30/08/2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1117/2012-GS/SEGELM, de 04 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 013791/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JURANDIR GOMES DE CASTRO	11.295-0	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
MANOEL LIMA DE MENEZES	11.301-8	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
CASSIA CORLET DOS SANTOS	11.336-1	2011/2012	03/05 a 01/06/2012
JOLY JAYLON PESSOA	11.606-8	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
GUTEMBERG ALVES DE BRITO	12.289-1	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
HARLAN CAVALCANTE DE ANDRADE	12.303-2	2010/2011	07/05 a 05/06/2012
MARCELO DE SOUZA CAVALCANTE	12.401-0	2010/2011	07/05 a 05/06/2012
VALDIVIA FREIRE DE SOUZA CAVALCANTE	12.455-9	2010/2011	03/05 a 01/06/2012
EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA	13.804-5	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
ALLANA PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO FREIRE	19.143-4	2011/2012	07/05 a 05/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1118/2012-GS/SEGELM, de 04 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 013791/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VALTERCIO DE OLIVEIRA SILVA	19.185-0	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
MARCOS OLIVEIRA DE ARAUJO	19.212-1	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
RODRIGO AUGUSTO DO NASCIMENTO	19.216-3	2009/2010	02/05 a 31/05/2012
JOSE MARIA BATISTA	19.222-8	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
JOSE CARLOS ARQUINO DOS SANTOS	19.227-9	2010/2011	18/05 a 16/06/2012
ANDRE RODRIGUES ARAUJO	30.889-7	2011/2012	07/05 a 05/06/2012
RUBENS FLAVIO DA SILVA NOBRE	31.928-7	2009/2010	01/05 a 30/05/2012
DANIEL CAMPOS FREIRE	46.222-5	2009/2010	16/04 a 15/05/2012
HERMANY DA NOBREGA COSTA	46.848-7	2010/2011	04/05 a 02/06/2012
TAYLOR HANS FERREIRA DOS SANTOS	46.854-1	2009/2010	14/05 a 13/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1119/2012-GS/SEGELM, de 04 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
008158/2012-81	JOSE NILTON BEZERRA DE MELO	44.601-7	2009/2010	01/04 a 30/04/2012
014994/2012-03	LINDOMAR SOARES DE OLIVEIRA	45.196-7	2010/2011	01/07 a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1140/2012-GS/SEGELM, de 10 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
020918/2012-29	JOELA DOS SANTOS SILVA	44.954-7	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
012241/2012-55	MARIA EUDOXIA DE OLIVEIRA MATEUS	06.294-4	2010/2011	01/03 a 30/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1151/2012-GS/SEGELM, de 10 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
021680/2012-59	ALEXANDRE MAGNO ALVES DE SOUZA	14.049-0	2011/2012	02/05 a 30/06/2012
020102/2012-03	MARISE COSTA DE SOUZA DUARTE	13.001-0	2008/2009	01/05 a 31/06/2012
021687/2012-71	ELEOMARCOS AUGUSTO DOS SANTOS	00.256-9	2009/2010	02/05 a 31/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1152/2012-GS/SEGELM, de 10 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 013111/2012-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FABIANO SILVA DE LIMA	13.511-9	2011/2012	01/03 a 30/03/2012
JOSE WNILSON CORREIA	06.551-0	2011/2012	05/03 a 03/04/2012
ITAMAR SILVA DE OLIVEIRA	08.043-8	2011/2012	01/03 a 30/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1153/2012-GS/SEGELM, de 10 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 008040/2012-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROSALBA DE ASSIS	09.525-7	2008/2009	01/01 a 31/01/2012
JOAO TOME FILHO	13.366-3	2011/2012	30/01 a 29/02/2012
FRANCISCO SENA BEZERRA	04.708-2	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	10.977-1	2011/2012	09/01 a 07/01/2012
ANA LUCIA DA SILVA	07.656-2	2011/2012	01/02 a 02/03/2012
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MATOS	05.236-1	2011/2012	01/02 a 02/03/2012
EDEHYR BATISTA FREIRE	09.897-3	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
MARIA HOSANA DA SILVA	14.042-2	2011/2012	03/01 a 02/02/2012
ROSALIA SOARES DA SILVA	13.983-1	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
JOSINETE DAMASCENO BEZERRA	10.046-7	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
MATILDE CAMARA DE ARAUJO	09.803-5	2010/2011	23/01 a 22/03/2012
MARIA ROSA DE JESUS SILVA	09.783-7	2011/2012	01/01 a 31/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0547/2012-GS/SEGELM, de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 006154/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GUSTAVO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula nº. 00.248-8, integrante do Grupo de Nível Médio - GNM, Padrão A, Nível VII, lotado Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao exercício 2011/2012, no período de 05 de março a 03 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Françisco Vagner Gutemberg de Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1167/2012-GS/SEGELM, de 11 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
022331/2012-54	RICARDO JOSE BEZERRA DE MELLO LOUREIRO AMORIM	60.704-5	2010/2011	09/05 a 07/06/2012
022285/2012-93	FERNANDO GABURRI DE SOUZA LIMA	47.780-0	2011/2012	30/04 a 28/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1168/2012-GS/SEGELM, de 11 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
015109/2012-03	FRANCISCO DE ASSIS HENRIQUE DOS SANTOS	02.967-0	2011/2012	01/06 a 30/06/2012
017268/2012-34	MARIA ROSALIA SOARES	00.156-2	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
017407/2012-20	JOSE RICARDO GOMES CAVALCANTE	13.102-4	2011/2012	09/07 a 07/08/2012
017863/2012-70	ANA SUELY DA SILVA PEREIRA LOPES	00.460-0	2011/2012	09/07 a 07/08/2012
017860/2012-36	ANDREZA CABRAL CAMARA	61.710-5	2011/2012	09/07 a 07/08/2012
017855/2012-23	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	00.417-1	2011/2012	23/07 a 21/08/2012
017406/2012-85	LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	00.560-6	2010/2011	23/07 a 21/08/2012
017349/2012-34	JOAO MARIA FREITAS DE LIRA	00.247-0	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
017435/2012-47	CARLOS ANTONIO FERREIRA	00.433-2	2011/2012	23/07 a 21/08/2012
017430/2012-14	HERQUILES LIMA DOS SANTOS	43.149-4	2011/2012	16/07 a 14/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1169/2012-GS/SEGELM, de 11 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
017286/2012-16	FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA NETO	00.059-1	2011/2012	02/07 a 31/07/2012
012811/2012-15	ANA FERREIRA CONFESSOR	00.449-9	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
000387/2012-58	JOSE CARLOS GOMES	16.092-0	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
018009/2012-21	EDVALDO MANOEL DA SILVA	00.465-1	2011/2012	02/07 a 31/07/2012
017347/2012-45	ROSILDO BATISTA DA SILVA	00.400-6	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
017352/2012-58	KATIA REGINA DO NASCIMENTO SILVA	00.572-0	2011/2012	01/06 a 30/06/2012
083380/2011-82	ELIAS SILVA TRINDADE JUNIOR	05.630-8	2011/2012	06/02 a 06/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1172/2012-GS/SEGELM, de 11 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILENO DE QUEIROZ PEIXOTO	06.968-0	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
GILVANETE MARINHO DA SILVA	09.096-4	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
GIVANILDO AZEVEDO CAVALCANTE SOUZA	35.161-0	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
HELENILZA DIAS PEREIRA DA SILVA	60.712-6	2011/2012	09/04 a 08/05/2012
HILDEBERTO MEDEIROS DA CUNHA	09.064-6	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
IDES MARIA MARTINS	35.404-0	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
IEDA MARIA DE ARAUJO CALIFE	13.287-0	2011/2012	15/04 a 14/05/2012
IRIS DO CEU TOMAZ DE ARAUJO	06.189-1	2011/2012	02/04 a 01/05/2012
ISABELY ROCHA OLIVEIRA	47.440-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
IVONEIDE RIBEIRO DE LIMA	35.409-1	2010/2011	01/04 a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1191/2012-GS/SEGELM, de 12 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
021728/2012-39	JOSE RIBAMAR XAVIER DA SILVA	05.580-8	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
021955/2012-54	WAGNER OLIVEIRA SIMONETTI	05.591-3	2009/2010	09/04 a 08/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESEFA SOCIAL

PORTARIA Nº 010 DE 27 DE FEVERERO DE 2011

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 2.269 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica Município do Natal, ao(s) servidor(es), licença para tratamento de saúde, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Licença Dias	Período Concedido
11.351-4	KATIA CLINEIA SILVA FEITOSA	CHEFIA GRUP	15	05/01/2012 a 19/01/2012
11.360-3	MARIA DE FATIMA DE LIMA TORRES	CHEFIA GRUP	20	24/01/2012 a 12/02/2012
12.253-0	ERIVANALDO VICENTE DA SILVA	G.A.S.G.	27	31/01/2012 a 26/02/2012
19.127-2	GILBERTO PERIERA DA SILVA JUNIOR	G.A.S.G.	40	30/01/2012 a 09/03/2012
46.225-0	JOALINE SOARES BEZERRA	G.A.S.G.	30	09/01/2012 a 07/02/2012
46.833-9	JOAO MARIA SILVA DE MELO	G.A.S.G.	27	25/01/2012 a 20/02/2012
47.002-3	HEITOR ROGERES PEREIRA SOARES	G.A.S.G.	5	26/01/2012 a 30/01/2012

Publique-se e Cumpra-se

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE PAIVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 008 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 2.269 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica Município do Natal, ao(s) servidor(es), licença para tratamento de saúde, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Licença Dias	Período Concedido
11.284-4	JOAO MARIA ALVES DE ANDRADE	CHEFIA GRUP	15	03/09/2011 a 17/09/2011
12.287-4	GILMAR ARAUJO BATISTA	G.A.S.G.	90	27/09/2011 a 25/12/2011
12.403-6	MANOEL GILSON DE ARAUJO	G.A.S.G.	15	06/09/2011 a 20/09/2011
13.807-0	FRANCISCO JAMISON RODRIGUES	G.A.S.G.	90	18/09/2011 a 16/12/2011
46.219-5	GUTEMBERGUE GONCALVES LEO JUNIOR	G.A.S.G.	16	16/09/2011 a 01/10/2011
47.212-3	KERLANO DE FRANCA MARQUES	G.A.S.G.	30	26/09/2011 a 25/10/2011
46.840-1	RAPHAEL MEDEIROS DA COSTA	G.A.S.G.	15	23/09/2011 a 07/10/2011

Publique-se e Cumpra-se

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE PAIVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL-ARSBAN

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

AGÊNCIA REG. DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL- ARSBAN

DIARIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO
DE:

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
01/06/2011	013/11	47.301-4	ARISTOLINO MONTEIRO PEREIRA	VITORIA/ES	III	1 ½	280,00	420,00
TOTAL								420,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO – SEMUT

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 06/03/2012

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
10/04/12	018/12	47.296-4	ANDRÉ LUIZ MIRANDA DE MACÊDO	BRASÍLIA/DF	II	1	400,00	400,00
TOTAL								400,00

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização organizacional - SEGELM, sala do DOM, em disquetes, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).